



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Recorrente: L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME

Interessado: Município de Vargem Bonita – SC

OBJETO: Construção da Rede Elétrica de distribuição para o Loteamento Bom Jesus, localizado na cidade de Vargem Bonita – SC.

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de Recurso interposto pela empresa L E Z Comércio e Instalações Elétricas Ltda ME, por meio de seu procurador legal, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em face de exigência de CRC da Celesc – Código 2.1.43 – Serviços de Construção e reforma de Rede de Distribuição em Redes Energizadas.

II. DOS FATOS

O Edital do Processo Licitatório em epígrafe, em seu item 9.5 relaciona os documentos necessários à habilitação técnica dos licitantes interessados em concorrer no processo licitatório. No sub-item 9.5.5, pede o CRC junto à CELESC no Código 2.1.43 - Serviços de construção e reforma de rede de distribuição em redes energizadas, transcrito:

9.5.5 – Comprovante de cadastramento da Proponente junto à CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., nas seguintes atividades:

[...]

2.1.43 – Serviços de construção e reforma de rede de distribuição em redes energizadas;

[...]

O Recurso do Recorrente pretende a exclusão do Edital, da exigência de CRC junto à Celesc no Código 2.1.43 - Serviços de construção e reforma de rede de distribuição em redes energizadas, alegando que “... a obra licitada se trata de instalação/implementação de rede elétrica em loteamento (rede nova), sendo que esta instalação acontece com toda a rede desenergizada, sendo que somente após a sua conclusão é feito a ligação com a rede principal...”



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

III. DA DECISAO

Após análise e consulta junto ao Departamento Técnico responsável pela elaboração do Projeto de Engenharia, como também, revendo a legislação aplicável e com fundamento legal e com base na recomendação da Comissão Municipal de Licitações **DECIDO**:

1. Pelo conhecimento do recurso interposto pela Recorrente L E Z Comércio e Instalações Elétricas Ltda ME.
- 2.
3. **PELO PROVIMENTO** ao Recurso interposto, retirando do Edital a exigência de Cadastro junto à CELESC no **Código 2.1.43 - Serviços de construção e reforma de rede de distribuição em redes energizadas**, do sub-item 9.5.5 do item 9.5 – Documentos relativos à qualificação Técnica.
- 4.
5. **ALTERAR** a data da entrega dos Envelopes e da Sessão Pública de abertura e julgamento da licitação, itens 1.4 e 1.5 do Edital, que passa a vigorar conforme determinação abaixo:

1.4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES: *Os Envelopes da Habilitação (Envelope nº 1) e Proposta de Preços (Envelope nº 2) deverão ser entregues até às 14h00min do dia 09 de setembro de 2020, no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no Paço Municipal, à Rua Cel. Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita – SC.*

1.5 - DA SESSÃO PÚBLICA: *A Sessão Pública de Abertura e Julgamento desta Licitação será realizada no endereço, dia e horário abaixo indicado.*

Dia: *09 de setembro de 2020.*

Horário: *14h00min (catorze horas), Horário de Brasília.*

Endereço: *Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no Paço Municipal, Rua Cel. Vitório, nº 966, Centro – Vargem Bonita – SC.*

6. **MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

É o parecer.

Vargem Bonita, 18 de Agosto de 2020.

MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal